

“PLURALIDADE DE PLURALISMO” UMA RESENHA A PARTIR DE NORBERTO BOBBIO

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. 4. ed. Tradução de João Ferreira. Brasília: UnB, 1999

*Lillian Ponchio e Silva**

A linha mestra do presente texto consiste em refletir sobre o significado de “pluralismo” com base na obra “As ideologias e o poder em crise” (título original: *“Ideologie e il potere in crisi”*) do filósofo político italiano Norberto Bobbio. Logo na primeira parte do livro, o autor indaga: “O que é o pluralismo?”. É preciso destacar que, apesar do termo ser novo, o conceito é antigo.

Neste sentido, desde o início, resta claro que uma sociedade é melhor governada quanto mais repartido for o poder e mais numerosos forem os centros de poder que controlam os órgãos do denominado “poder central”.

Fica nítida a grande diferença existente entre um governo despótico de um governo não-despótico, isto é, a presença (ou não) de corpos intermediários e distribuição do poder territorial/funcional entre governantes e governados.

A principal característica de um governo despótico explicada pelo autor é a alta concentração de poder, que não tolera a formação do que ele denomina de “poderes secundários entre o poder central e o indivíduo” e, assim, sufoca toda e qualquer oposição ao arbítrio do governante. Com base, em Hegel, sob influência de Montesquieu, pode-se afirmar que tais esferas que se desenvolvem nas sociedades representam a única garantia contra o poder absoluto do monarca.

Assim sendo, quando se fala em pluralismo, ou concepção pluralista da sociedade, três principais características saltam aos olhos:

1) Nossas sociedades são complexas, tendo em vista a formação de esferas relativamente autônomas, tais como sindicatos, partidos, grupos organizados e não-organizados;

2) O melhor modo para organizar a sociedade é fazer com que o sistema político permita aos vários grupos/camadas sociais que se expressem politicamente, isto é, que participem – direta ou indiretamente – na formação da vontade coletiva;

* Mestre e bacharel em Direito pela FCHS-UNESP, Franca-SP; advogada do escritório Adi & Marchi Advogados Associados, Barretos-SP; docente do curso de graduação em Direito da UNIP, Ribeirão Preto - SP. Contato: lillianpss@hotmail.com.

3) Representa a antítese de toda forma de despotismo, sendo que o totalitarismo corresponde à versão moderna de despotismo.

Com efeito, Norberto Bobbio destaca o fato do pluralismo contemporâneo ser antidespótico. Além disso, possui uma tendência antiestatal, que concebe o Estado como momento necessário, mas não exclusivo da evolução histórica.

Após as explicações iniciais, o autor reflete sobre três correntes se autodefiniram como pluralistas:

1) Socialismo: entende que o verdadeiro espírito da democracia encontra-se na capacidade dos grupos menores formais/informais de se formarem sob a pressão de necessidades imediatas.

2) Cristianismo social: no qual o Estado, a família, as associações de qualquer natureza, bem como Igreja refletem a multiplicidade das sociedades;

3) Liberal democrático: devem existir inúmeros centros. Todavia, nenhum deve ser completamente soberano. O único soberano legítimo é o povo, mas o povo não deve nunca ser um soberano absoluto (BOBBIO, 1999, p. 19).

É exatamente neste momento que Bobbio conclui: “há pluralidade de pluralismo” e parte para o segundo questionamento: “estamos certo de que, falando de pluralismo, entendemos a mesma coisa?” (BOBBIO, 1999, p.19). Não é por acaso que há na obra a comparação do pluralismo com uma hidra, monstro da mitologia grega dotado de várias cabeças.

Existem ainda dois critérios capazes de identificar as várias formas de pluralismo, respeitando a base comum, isto é, a valorização dos grupos sociais que integram o indivíduo e desintegram o Estado. São eles:

1) Nostalgia pelo passado e projeção para o futuro: a história não avança por linhas retas. Para avançar, em determinados trechos, é preciso caminhar em sentido contrário (BOBBIO, 1999, p. 20).

2) Critério de natureza estrutural, relacionado à estrutura da sociedade, que pode estar baseada num “modelo orgânico”, no qual há vários entes dispostos num sistema hierárquico e finalístico (cada parte tem sua colocação no todo a partir da função que nele desenvolve com base numa ordem). A ordem social é preestabelecida, como o organismo humano, onde cada órgão executa a função que lhe é própria sem poder assumir outra, sob pena de destruir o todo de que faz parte. Portanto, mais estático. E também num “modelo mecânico”, isto é, numa relação de conflito entre os entes, sendo que “o todo é o resultado jamais

definitivo de um equilíbrio de forças que se cindem e se recompõem continuamente.” A ordem social é o efeito do movimento interno dos corpos que o compõem e o renovam continuamente. Logo, é mais dinâmico (BOBBIO, 1999, p. 22).

Enquanto o pluralismo da doutrina cristã-social é do primeiro tipo (ideal orgânico, no qual cada homem tenha uma função e um lugar no corpo social), o pluralismo liberal democrático é do segundo tipo (viveiro de grupos sociais interpenetrados que permitem a manifestação de diversos interesses). Assim:

[...] o pluralismo evoca, positivamente, um estado de coisas no qual não existe um poder monolítico e no qual, havendo muitos centros de poder bem distribuídos territorial e funcionalmente, o indivíduo tem a máxima possibilidade e participar na formação das deliberações que lhe dizem respeito. (BOBBIO, 1999, p.22).

Já noutro giro, isto é, negativamente, transparece a imagem de um estado de coisas caracterizado pela ausência de um verdadeiro centro de poder, como também pela existência de muitos centros de poder permanentemente em luta entre si e o poder central, ou seja, pela prevalência de interesses particulares e grupais sobre o interesse geral e pela fragmentação do corpo social.

E as indagações/inquietações do autor continuam: Pluralismo ou particularismo? Pluralismo ou corporativismo? Sociedade pluralista ou policrática?

Por isso que há afirmação de que “hoje todos somos pluralistas”. O partido comunista afirma-se pluralista. Todavia, Bobbio reflete que, se fosse examinado quer em sua matriz cultural (quer no que são e como agem os partidos comunistas que estão no poder) deveria então ser colocado no que o autor denomina de pólo oposto de uma concepção pluralista da sociedade. Assim, ele mesmo responde: “não, não estou inteiramente certo de que entendemos a mesma coisa quando falamos de pluralismo.” (BOBBIO, 1999, p. 24).

Já quanto à relação de pluralismo e futura sociedade socialista, Bobbio não traz uma resposta pronta e justifica sua ausência de clareza solar pelo fato de uma sociedade ao mesmo tempo - socialista e democrática - ainda não ter sido vista por ninguém até hoje. E eleva essa categoria ao que denomina de eventos desejáveis, no mesmo instante em que infelizmente nos lembra que nem todos os eventos desejáveis são

possíveis.

Portanto, assim como o conceito de pluralismo integra o conceito de democracia, sabe-se também que uma sociedade socialista, para que seja democrática, terá necessariamente de ser pluralista. No entanto, ainda não se sabe como.

É por essa razão que, para definir a democracia, são necessárias duas negações: a negação do poder autocrático (em que consiste a participação); e a negação do poder monocrático (em que consiste o pluralismo).

É preciso lembrar que já existiram sociedades pluralistas não-democráticas, tal como o regime feudal. É, “nem tudo que reluz é ouro.” (BOBBIO, 1999, p. 30).

De maneira articulada, pode-se afirmar que:

1) As doutrinas pluralistas emergem da descoberta da relevância dos grupos sociais, também denominados de "corpos intermediários", que se estabelecem entre o indivíduo e o Estado e tendem a considerar bem-organizada a sociedade em que os grupos sociais gozam de uma certa autonomia no que diz respeito ao poder central e têm o direito de participar, mesmo concorrendo entre si, da formação das deliberações coletivas;

2) Nem tudo que reluz é ouro: de mãos dadas com o benefício que pode derivar da fragmentação do poder, há o malefício da desagregação;

3) O pluralismo consiste numa interpretação e um projeto de reforma do Estado moderno, o que equivale a dizer que jamais foi uma negação absoluta de toda a forma possível de Estado;

4) O pluralismo nasce contra o Estado-totalidade renasceu após os vários totalitarismos contemporâneos;

5) Não há o desconhecimento da relevância do grupo universal cujos membros são os indivíduos enquanto cidadãos e que forma o Estado-sociedade, diferente do Estado-aparelho. Portanto, pondera que por razões polêmicas e em determinados momentos históricos, é necessário o momento da redistribuição do poder (mas também não recusa o da reagregação). Deverá existir um equilíbrio entre o momento da unidade e da pluralidade;

6) No tocante ao aspecto negativo do pluralismo, este não consiste na impotência do Estado, mas sim na prepotência do grupo sobre o

indivíduo;

7) Do ponto de vista do Estado, a acusação que pode ser efetuada contra o pluralismo é: diminuir a força unificante e necessária;

8) Do ponto de vista do indivíduo, o perigo reside na tendência natural de cada grupo de interesse endurecer suas estruturas no momento em que cresce o número dos membros e se amplia “o raio de ação”. Da mesma forma que o indivíduo acredita que se libertou do Estado-patrão, resta escravo de muitos patrões;

9) Nas nossas sociedades nas quais encontram-se grupos e organizações sociais de voluptuosas dimensões, a reivindicação dos tradicionais direitos de liberdade (como a liberdade de pensamento, de opinião, de reunião e até de liberdade política, entendida como direito de participar da formação da vontade coletiva) vai-se desviando do denominado terreno tradicional do Estado-aparelho para o das grandes organizações que cresceram dentro ou até mesmo além do Estado, como as empresas;

10) Enfim, Bobbio destaca o art. 1º do Estatuto dos trabalhadores Italianos, que proclama o direito de os trabalhadores manifestarem livremente o próprio pensamento nos locais de trabalho, demonstrando, assim, que a liberdade do indivíduo não se defende apenas contra o Estado mas também dentro da sociedade. E conclui que onde quer que se constitua um poder, este mostrará - cedo ou tarde - seu “vulto demoníaco”.

